

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 8005 /CMPV-2021.

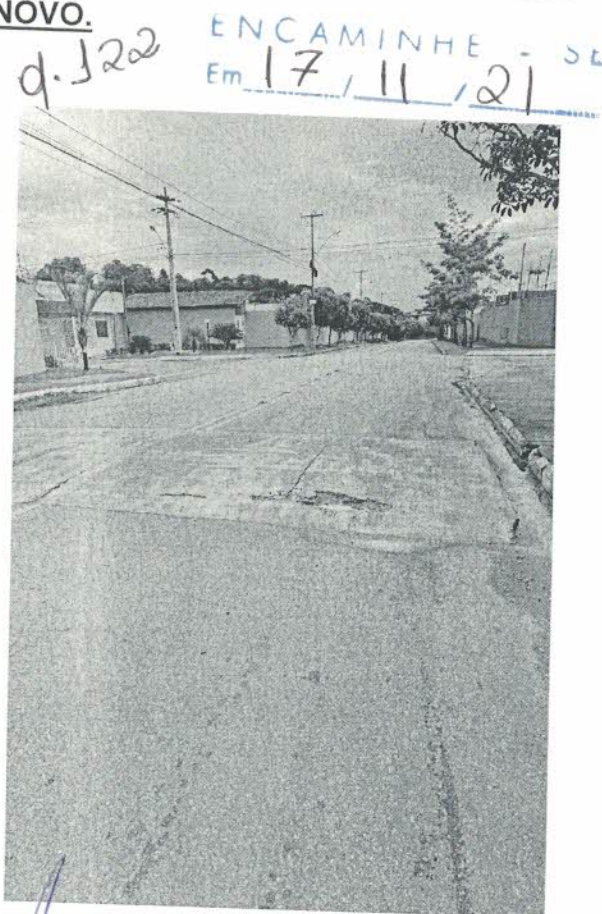
O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMTRAN**, Senhor **CEL. MAURO RONALDO FLORÊS CORRÊA**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

- O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA RUA JARDIM, BAIRRO NOVO.


#### JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento da assessoria de bairro deste vereador, por meio do Sr. Pedro, que os moradores da mencionada rua há tempos vêm buscando junto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMTRAN a realização dos serviços mencionados, devido a ocorrências de sinistros nesse local, o qual coloca em risco a segurança dos pedestres e condutores que diariamente utilizam este trecho.

O trânsito é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, o número de sinistros tende a aumentar.



Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB